



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 251/2013

Secretaria

Protocolado Sob Nº 974
Em 09 de 12 de 2013
Às 15:45 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0022.0002 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC. - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
26.002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.664.0010.1021 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANC. - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 2.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural
De 10 / 12 / 2013
Até 16 / 12 / 2013

[Assinatura]

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11 / 12 / 2013
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar as despesas com encargos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de dezembro de 2013.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**